

**Pregão Eletrônico N° 90020/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

UASG 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE ⓘ

[Edital](#)Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ⓘ

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

19/06/2024 15:17



- Serão aceitos valores zero para a proposta?
- O COMPRASNET aceita cadastro com 4 casas decimais, caso seja aceita taxa ZERO, podemos cadastrar com 4 casas e posteriormente no ajuste da proposta, descartar as duas últimas casas para se adequar a taxa 0,00 com 2 casas?
- Qual o valor a ser cadastrado no sistema? valor taxa ou valor total?
- Qual empresa atende atualmente este contrato e qual a taxa usada?
- A título de informação, o cadastro do COMPRASNET está com falha no cadastramento da proposta. Não está aparecendo os itens nem os campos com os valores.



- Serão aceitos valores zero para RAV.
- No cadastro da proposta, poderá utilizar as quatro casas decimais e depois ajustar no momento do envio da proposta final.
- Deverá ser cadastrado o valor da RAV, conforme subitem 3.3.1. do edital.
- A atual contratada é a SX Tecnologia e Serviços Corporativos Ltda., com valor zero para RAV.
- Não representa falha no cadastramento. Informamos no subitem 3.3.2. do edital que o mesmo valor da RAV será adotado para todos os itens do grupo, com isso, no sistema compras foi incluído item único para que o mesmo valor corresponda a todos os itens. A título de sugestão, no envio da proposta final, a empresa poderá utilizar o modelo de proposta contido no edital.

19/06/2024 15:16



- No sistema eletrônico será lançado o valor global sendo: valor estimado da compra + a taxa de agenciamento? Exemplo: R\$: 1.582.860,00 + 0,00: R\$: 1.582.860,00. Nesta forma, serão aceitos valores negativos? Exemplo: R\$: 1.582.860,00 + 0,5%: R\$: 1.574.945,70.
- Ou é para ser lançado apenas a taxa de agenciamento? Exemplo: R\$: 0,00 (Zero Reais). Desta forma, não será aceita proposta negativa?



A disputa ocorrerá apenas com o valor ofertado para taxa de agenciamento - RAV, conforme subitem 3.3.1. do edital e será aceito valor zero. Em relação à valores negativos, não há impedimento no edital para sua aceitação, contudo, não tenho como afirmar o lançamento no sistema eletrônico devido à ser nova plataforma e a tela disponível para o licitante ser diversa do pregoeiro. Em sendo aceito valor negativo no sistema, este também será aceito na licitação.

[Incluir esclarecimento](#)Acesso à
Informação